



PORTARIA Nº 094/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **ANDRESSA DA SILVA SALUSTIANO**, matrícula nº 66210, do cargo de Nutricionista deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 01/03/2017.

Picuí-PB, 02 de março de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Diário Oficial dos Municípios da Paraíba

Matéria Publicada em: 03 / 03 / 2017

EDIÇÃO – ANO VIII | Nº 1797

<http://www.diariomunicipal.com.br/famup>